



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

REGISTRO N.º 1229 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO – CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017.

Nota 01	Os objetivos desta Entidade estão listados em seus artigos abaixo relacionados:	
	Artigo 3º - É objetivo primordial do Projeto Integral de Vida Pró-Vida:	
	I)	Fundar, manter e administrar, conforme disposto em Lei, creches, educação infantil, lares substitutos para crianças e idosos, albergues noturnos, centros de recuperação para dependentes químicos, podendo, ainda, incluir outras atividades que se fizerem necessárias, ligadas a seus departamentos;
	4º - Para a consecução dos objetivos primordiais do Projeto Integral de Vida Pró-Vida:	
	I)	Aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, bem como subvenções e doações recebidas, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, nas finalidades a que estejam vinculadas;
	II)	Prestará serviços gratuitos e permanentes aos usuários da Assistência Social, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
	III)	Prestará assistência sem qualquer tipo de distinção, dentro de suas atribuições, do recém-nascido ao idoso, a todos que comprovadamente necessitarem de ajuda, sem qualquer tipo de discriminação de clientela;
	IV)	Realizará atendimentos, assessoramento ou defesa a garantia de direitos aos seus usuários, previstos na Política Nacional da Assistência Social (PNAS), de forma permanente, planejada e continuada; e
	V)	Garantirá o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais, sendo vedada qualquer espécie de cobrança.
	5º - A finalidade do Projeto Integral de Vida Pró-Vida:	
I)	Possuirá finalidade pública e transparência nas suas ações, devidamente comprovadas por meios de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades, a serem apresentadas ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS-DF) e demais órgãos competentes.	
Nota 02	As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a NBC ITG 2002.	
Nota 03	O regime Contábil adotado é de Competência .	
Nota 04	A Entidade aplica integralmente os seus recursos para a manutenção de suas instalações, pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e material didático para as pessoas atendidas.	
Nota 05	Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios com poder público, emenda parlamentar, contribuições e mensalidades dos associados bem como a realização de campanhas (bazares, rifas entre outras).	



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

REGISTRO N.º 1229 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO – CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

Nota 06	A conta patrimonial constante no Balancete Analítico por Período com a denominação de "Doações de Pessoas Físicas - MPDFT" de número: 3.1.1.1.01.0002 no valor de R\$ 3.884,00 refere-se às penas alternativas, determinada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.		
Nota 07	As receitas provenientes de atividades diversas e Recursos Públicos foram recebidas da seguinte forma:		
	Descrição do Tipo de Receita	Valor em R\$	Tipo de Utilização
	Doações de Pessoas Físicas - MPDFT	R\$ 3.884,00	Livre
	Doações de Pessoas Jurídicas	R\$ 172.652,25	Livre
	Doações de Pessoas Físicas	R\$ 30.201,21	Livre
	Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Próprios	R\$ 9,68	Livre
	Outras Receitas Operacionais	R\$ 60,00	Livre
	Receitas com Isenções de Cota Patronal INSS (Valor consolidado referente a todos os convênios)	R\$ 178.956,85	Livre
	Termo de Colaboração Nº 45/2017 – SEE/DF	R\$ 1.224.454,14	Restrito
	Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos – Termo de Colaboração Nº 45/2017 – SEE/DF	R\$ 20.012,50	Restrito
	Outras Receitas Operacionais	R\$ 895,54	Restrito
	Desconto de Vale Transporte	R\$ 2.022,72	Restrito
	Termo de Colaboração Nº 005/2017 - FDCA	R\$ 132.000,00	Restrito
	Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos – Termo de Colaboração Nº 005/2017 - FDCA	R\$ 390,68	Restrito
	Outras Receitas Operacionais	R\$ 3.202,87	Restrito
Total de Receitas Recebidas	R\$ 1.768.742,44	-----	
Nota 08	Foram recebidas entre subvenções do Poder Público e Parcerias com Entidades Privadas os valores abaixo descritos:		
	Termo de Colaboração Nº 45/2017 – SEE/DF	R\$ 1.224.454,14	
	Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos – Termo de Colaboração Nº 45/2017 – SEE/DF	R\$ 20.012,50	
	Outras Receitas Operacionais	R\$ 895,54	
	Desconto de Vale Transporte	R\$ 2.022,72	
	TOTAL de recursos recebidos com parcerias e Convênios	R\$ 1.247.384,90	



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

REGISTRO N.º 1229 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO – CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

Nota 09	Foram recebidas entre subvenções do Poder Público e Parcerias com Entidades Privadas os valores abaixo descritos:	
	Termo de Colaboração Nº 005/2017 - FDCA	R\$ 132.000,00
	Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos – Termo de Colaboração Nº 005/2017 - FDCA	R\$ 390,68
	Outras Receitas Operacionais	R\$ 3.202,87
	TOTAL de recursos recebidos com parcerias e Convênios	R\$ 135.593,55
Nota 10	Foram realizadas Parcerias com Entidades Privadas e recebimento de doações mensuráveis sem valor financeiro descrito abaixo:	
	PROGRAMA MESA BRASIL em parceria com o SESC/DF – Doação de frutas, verduras e gêneros alimentícios.	
	BANCO DE ALIMENTOS DE BRASÍLIA – Administrado pelas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF, Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEAGRI – Doação de frutas, verduras e gêneros alimentícios.	
Nota 11	O Convênio firmado entra a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil – creche em período integral, todo atendimento é realizado de forma totalmente gratuito. Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Convênio em seus três grandes grupos conforme especificado no Plano de Trabalho, como segue:	
	Recursos Humanos	R\$ 787.797,65
	Material de Consumo	R\$ 329.171,66
	Serviços de Terceiros	R\$ 99.891,18
	TOTAL	R\$ 1.216.860,49
	* Houve uma diferença entre as Receitas e as Despesas no valor de R\$ 7.571,18, que será devolvido no ano de 2018 aos cofres públicos.	
Nota 12	Houve uma Devolução do termo de colaboração 45/2017 no valor de R\$ 516,28.	
Nota 13	Os recursos da Entidade foram aplicados de acordo com seu Estatuto Social, para a manutenção das instalações, pagamento de pessoal, compra de material de consumo e alimentos para as crianças atendidas com total gratuidade.	
Nota 14	As despesas realizadas são para a aplicação da gratuidade para todas as crianças atendidas pela Entidade, pois a mesma não cobra nenhum tipo de serviço prestado a comunidade como um todo.	
Nota 15	No mês de setembro do ano de 2017 a Pró-Vida adquiriu um veículo Caminhão Volkswagen cor: branco geada, ano/modelo 2017/2018 Placa: PBD 7384 conf. NF. 194711 na NASA Caminhões Ltda em 21/09/2017 no valor de R\$ 132.000,00 e a Carroceria em madeira carga aberta para o caminhão no dia 19/10/2017 conf. NF. 1790 Alvorada Carrocerias Metálicas Ltda, valor de R\$ 9.000,00 totalizando R\$ 141.000,00 desse valor R\$ 9.000,00 com recurso próprio, e o valor de R\$ 132.000,00, com recurso do Convênio FDCA Termo de Colaboração 005/2017, Informo ainda que os documentos pertinentes a esta informação encontram-se arquivados na Entidade.	



PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA

REGISTRO N.º 1229 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO – CNPJ (MF) 03.635.091/0001-20

Nota 16	A depreciação do Imobilizado foi feita pelo método linear e a taxa usada para cada conta é a seguinte: Edificação 4% ao ano; Veículos 20% ao ano e Móveis e Utensílios 10% ao ano.	
Nota 17	A apuração do Resultado do Exercício bruto ficou com um Superávit no valor de R\$ 171.997,81 , mas após a contabilização da Depreciação de R\$ 66.960,52 ficou um Superávit de R\$ 105.037,29 .	
Nota 18	No Balancete Analítico por Período a conta patrimonial de número: 2.5.2.1.02.0001 de denominação " Déficit do Exercício " consta R\$ 38.836,68 e na conta de número: 2.5.2.1.01.0001 de denominação " Superávit do Exercício " há um valor de R\$ 143.873,97 . Que ao subtrair um pelo outro chega ao Superávit de R\$ 105.037,29 .	
Nota 19	A conta patrimonial constante no Balancete Analítico por Período com a denominação de " Isonções Usufruidas – INSS " foram contabilizadas: no Passivo na conta de número: 2.1.1.6.01.0001 na Origem dos Recursos na conta de número 3.1.2.2.01.0004 e na Aplicação dos Recursos na conta de número 4.2.1.3.02.0001 no valor total de R\$ 178.956,85 .	
Nota 20	Foram recebidas as seguintes isenções da Previdência Social:	
	TOTAL DA ENTIDADE	
	Contribuição Patronal 20%	R\$ 140.358,33
	RAT 1%	R\$ 7.017,90
	Terceiros 4,5%	R\$ 31.580,62
	TOTAL	R\$ 178.956,85

Brasília-DF, 31/12/2017


Celiomar Dias de Oliveira

Presidente – CPF: 351.848.761-20

Projeto Integral de Vida
Pró – Vida
Celiomar Dias de Oliveira
Presidente


Robson Frazão Vieira

CPF: 428.296.823-00 CRC 020.532/O-8 DF

Robson Frazão Vieira
QD. 03 LT 03 SL 01 ST SUL GAMA-DF
CEP: 72.410-200 TEL. 3965-5859
CRC-DF 020632/O-8 CPF: 428.296.823-00